



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Comissão da Votação Eletrônica

- ELEIÇÕES 2022 -

EDITAL N.º 01/2022

O DR. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições Gerais de 2022, instituída no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela Resolução Administrativa n.º 10/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução TSE n.º 23.693, de 29 de março de 2022, CONVOCA os partidos políticos, federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os Departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Forças Armadas, Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, para indicar representantes para acompanhar a cerimônia pública que será realizada no dia 01 de outubro de 2022, às 7 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e no dia 29 de outubro de 2022, às 7 horas, em havendo segundo turno, para escolha ou sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas aos testes de integridade e de autenticidade dos sistemas eleitorais, assim como para a auditoria de verificação das urnas eletrônicas em condições normais de uso, que ocorrerá no dia 02 de outubro de 2022, e no dia 30 de outubro de 2022, na hipótese de segundo turno, no Edifício Anexo III ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, nesta Capital, das 7 horas às 17 horas.

FAZ SABER, ainda, que o pedido de credenciamento de representante para acompanhar os trabalhos desenvolvidos deverá ser encaminhado, até o próximo dia 23 de setembro, para o endereço eletrônico da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (comissao_votacao_eletronica@tre-ba.jus.br), com os seguintes dados: nome do órgão ou entidade, nome completo do representante e do seu respectivo número de identificação no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal ou da inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores, endereço eletrônico, por meio do qual receberá comunicações e telefone celular.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando ciência a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. Eu, Arnaldo Torres da Silva, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira.